



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Educação – CED
Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE



CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 62/2023

Estabelece normas e condições especiais para o Processo Seletivo com vistas ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado – TURMA 2024, com área de concentração em Formação de Professores, do Centro de Educação da Universidade Estadual do Ceará.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) do Centro de Educação estará recebendo inscrições para o Processo Seletivo, visando o ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Formação de Professores**, mediante normas e condições especificadas na presente Chamada Pública de Seleção.

1. DA PROPOSTA E OBJETIVOS DOS CURSOS DO PPGE

1.1. DOS OBJETIVOS DOS CURSOS DO PPGE

- Produzir conhecimentos na área de educação que contribuam para o incremento do campo da pesquisa e da intervenção sobre formação de professores, considerando as dimensões da teoria e prática, do desenvolvimento profissional e da aprendizagem;
- Formar profissionais para a Educação Superior, a Educação Básica e a gestão educacional capazes de compreender a prática docente em estreita vinculação com a totalidade social, por meio da articulação entre ensino e pesquisa;
- Promover a parceria entre as linhas e os grupos de pesquisa do Programa na perspectiva da formação docente interdisciplinar, considerando o campo de atuação desse profissional e a especificidade do seu trabalho na promoção da formação cultural, da aprendizagem e da emancipação humana;
- Desenvolver investigações que:
 - a) abordem as práticas de desenvolvimento docente, os múltiplos saberes, as estratégias de ensino, aprendizagem e os processos intersubjetivos presentes no cenário do trabalho docente e da formação profissional em tempos e espaços diferenciados;
 - b) articulem a política educacional com os contextos históricos e contemporâneos da formação de professores, considerando a gestão educacional e escolar, a avaliação de sistemas e as tecnologias em educação; e,
 - c) estabeleçam relações entre trabalho e educação, numa perspectiva histórica e cultural, abarcando problemática da formação e da prática docente em sua conexão com o processo social.

1.2. DO PÚBLICO-ALVO

- 1.2.1. Portadores de diploma de graduação de duração plena (tecnólogo, bacharel ou licenciado).**

Documento assinado eletronicamente por: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES em 27/07/2023, às 17:16 ROBERTO FERREIRA em 27/07/2023, às 17:11 e outros (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código C476-6E72-EEBA-3F31.

1.3. DO TEMPO DE DURAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO

1.3.1. O Curso de Mestrado tem duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses;

1.4. O PPGE é composto por 4 (quatro) linhas de pesquisa, assim distribuídas:

Linha A: Formação, Didática e Trabalho Docente

Linha B: Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação

Linha C: Formação e Políticas Educacionais

Linha D: Marxismo e Formação do Educador

1.5. O candidato deverá escolher o curso e a linha de pesquisa a qual pretende se vincular, de acordo com a temática de seu projeto investigativo. Mais informações sobre o curso, professores, linhas e grupos de pesquisas, consultar a página eletrônica do Programa (<http://www.uece.br/ppge/>).

2. DAS VAGAS POR CURSO, LINHAS DE PESQUISA E NÚCLEOS TEMÁTICOS

2.1. Para a presente Chamada Pública, o PPGE/UECE oferta um total de 24 (vinte e quatro) vagas para o Curso de Mestrado.

2.2. No Curso de Mestrado, as 24 (vinte e quatro) vagas estão distribuídas entre quatro linhas de pesquisas, na forma como se especifica a seguir, devendo cada candidato optar por apenas uma dessas linhas, indicando o Núcleo Temático.

a) Linha A: Formação, Didática e Trabalho Docente - 12 vagas

Núcleo 1: Didática, Saberes Docentes e Práticas Pedagógicas - 02 vagas

Núcleo 2: Formação de Professores de Ciências e Matemática - 04 vagas

Núcleo 3: Arte e Formação - 02 vagas

Núcleo 4: Educação Escolar, Formação, Luta de Classes e Pedagogia Histórico-crítica - 04 vagas

b) Linha B: Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação - 04 vagas

Núcleo 1: Desenvolvimento Docente, Currículo e Inovação - 03 vagas

Núcleo 1: Formação, Profissão e Práticas Educativas em Saúde - 01 vaga

c) Linha C: Formação e Políticas Educacionais - 04 vagas

Núcleo 1: Política e Gestão Educacional - 02 vagas

Núcleo 3: Planejamento e Avaliação de Sistemas Educacionais - 02 vagas

d) Linha D: Marxismo e Formação do Educador - 04 vagas

Núcleo 1: Marxismo como Ontologia do Ser Social - 02 vagas

Núcleo 2: Formação Docente no Contexto do Capitalismo Contemporâneo - 02 vagas

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. **Período:** De 21 de agosto a 15 de setembro de 2023.

3.2. **Local:** Exclusivamente por meio do *link* de inscrições que estará disponível no site do PPGE/UECE (<http://www.uece.br/ppge/>).

3.3. **Horário:** das 9h do dia 21 de agosto de 2023 às 17h do dia 15 de setembro de 2023, de acordo com o fuso horário de Brasília.

3.4. **Exigências para Inscrição:** Poderão se inscrever candidatos brasileiros e estrangeiros. No caso de aprovação, o candidato estrangeiro, para efetuar sua matrícula, deverá apresentar a autorização de permanência e estudo no País, quando requerida pela legislação brasileira de imigração. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário *online* disponível no site do PPGE/UECE (<http://www.uece.br/ppge/>) e adicionar, nos respectivos campos do formulário, as cópias digitalizadas (frente e verso) e legíveis dos seguintes documentos, no formato PDF, sem rasuras e com tamanho máximo de 10 MB em cada arquivo solicitado na inscrição. O PPGE/UECE não se

os candidatos que não efetuarem o pagamento na conta indicada nesta seleção ou efetuarem o pagamento com valores inferiores ao informado.

Instrução para emissão de DAE

- 1) Acesse a página da UECE (<http://www.uece.br/>);
- 2) Na seção “Serviços e Informativos”, escolha a opção “Emissão de DAE” e, no campo:
 - **Cidade:** selecione “Fortaleza”;
 - **Serviço:** selecione “PPGE Mestrado - Valor 1” (para o valor de R\$ 150,00) ou “PPGE Mestrado - Valor 2” (para o valor de R\$ 112,50);
 - **CPF/CNPJ:** preencha com o CPF do candidato;
 - **Nome do Contribuinte:** preencha com o nome completo do candidato.

3.5. A relação com os nomes dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem deferidos será divulgada até as 17 horas do dia 25 de setembro de 2023, no *site* do PPGE.

3.6. O candidato com inscrição indeferida poderá impetrar recurso junto à Coordenação do PPGE até as 17 horas do dia 26 de setembro de 2023, não cabendo recursos adicionais, na esfera administrativa, em relação à decisão adotada no julgamento do recurso pela Coordenação do PPGE, mediante preenchimento de formulário *online* disponível no *site* do PPGE.

3.7. A divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento se dará até as 17 horas do dia 29 de setembro de 2023, no *site* do PPGE.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção compreende 5 (cinco) fases: Fase 1 – Análise do Projeto de Pesquisa; Fase 2 – Prova de Conhecimentos; Fase 3 - Arguição do Projeto e do Memorial; Fase 4 – Prova de Títulos; e, Fase 5 – Proficiência em Leitora em Língua Estrangeira.

4.2. Fase 1 – Análise do Projeto de Pesquisa

4.2.1. A Fase 1 compreende a Análise do Projeto de Pesquisa, que deverá ser adicionado ao formulário *online* no ato da inscrição.

4.2.2. Cada Projeto de Pesquisa, cuja autoria não será revelada aos avaliadores (avaliação cega), será analisado considerando a pertinência da temática à área de concentração e aos interesses de pesquisa do(s) orientador(es) disponível(is) neste processo seletivo para a linha de pesquisa e núcleo temático escolhidos pelo candidato. Os interesses de pesquisa dos orientadores poderão ser consultados no *site* do PPGE e respectivos Currículos *Lattes*.

4.2.3. Os Projetos de Pesquisa que não atendam aos interesses das linhas de pesquisa/núcleos temáticos e a disponibilidade de docentes para orientação serão desclassificados.

4.2.4. Os Projetos de Pesquisa em que se configure a quebra de anonimato do candidato serão desclassificados.

4.2.5. Na análise do Projeto de Pesquisa, serão atribuídas notas na escala de zero (0,0) a dez (10,0), de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atendimento à estrutura exigida: 10 (dez) a 12 (doze) páginas (incluídas a capa e as referências), justificativa, problematização, objetivos, base teórica preliminar, indicações metodológicas básicas e referências	0,7
Relevância do tema para a área de formação de professores e para a Linha de Pesquisa/Núcleo Temático	2,5
Clareza na formulação dos objetivos considerando a questão norteadora/problema de pesquisa e a abordagem teórico-metodológica	2,5
Consistência do referencial teórico-metodológico face ao tema e aos objetivos do projeto	2,5
Exequibilidade do projeto considerando o tempo do Curso de Mestrado e os objetivos do projeto	1,8
TOTAL	10,0

4.2.6. Será considerado aprovado, na Fase 1, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na análise do Projeto de Pesquisa e for classificado até o máximo de três vezes o número de vagas oferecidas no núcleo temático para o qual se inscreveu.

4.2.6.1. Em caso de empate na nota entre candidatos, será classificado o que tiver maior idade.

4.2.7. O resultado da Fase 1 será divulgado no *site* do PPGE até as 17 horas do dia 16 de outubro de 2023.

4.2.8. O prazo para recurso quanto ao resultado desta fase será até as 17 horas do dia 17 de outubro de 2023 mediante preenchimento de formulário *online* disponível no *site* do PPGE.

4.2.9. O resultado do recurso será divulgado no *site* do PPGE até as 17 horas do dia 20 de outubro de 2023.

4.3. Fase 2 - Prova de Conhecimentos

4.3.1. A Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatório, destina-se a avaliar a consistência teórica do candidato, sua capacidade de formulação de ideias, interpretação e síntese do pensamento de autores de referência no campo da Educação, bem como o nível de compreensão das problemáticas centrais relacionadas à área de concentração, à linha de pesquisa e ao núcleo temático.

4.3.2. A Prova de Conhecimentos será realizada nas dependências do PPGE/UECE no Centro de Educação (Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará), no dia 10 de novembro de 2023, das 13 às 17 horas, e se constitui de uma Prova Dissertativa, composta por 2 (duas) questões, uma sobre fundamentos da educação na área de concentração do Programa e a outra vinculada ao núcleo temático indicado (ver ANEXO B - Ementa das Linhas de Pesquisa e Núcleos Temáticos do Curso de Mestrado e sugestões de leitura).

4.3.3. Será considerado aprovado, na Fase 2, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na Prova de Conhecimentos.

4.3.4. O resultado da Fase 2 será divulgado no *site* do PPGE até as 17 horas do dia 27 de novembro de 2023.

4.3.5. O prazo para recurso quanto ao resultado da Fase 2 será até as 17 horas do dia 28 de novembro de 2023 mediante preenchimento de formulário *online* disponível no *site* do PPGE.

4.3.6. O resultado do recurso será divulgado no *site* do PPGE até as 17 horas do dia 01 de dezembro de 2023.

4.4. Fase 3 - Arguição do Projeto e do Memorial

4.4.1. A Arguição do Projeto e do Memorial objetiva arguir oralmente o candidato em relação ao seu projeto de pesquisa, bem como discutir sua formação acadêmica, experiência profissional e disponibilidade de tempo para o Curso.

4.4.2. As Arguições dos Projetos e dos Memoriais serão por meio de entrevistas nas dependências do PPGE/UECE no Centro de Educação (Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará) no período de 6 a 15 de dezembro de 2023, por banca específica para cada núcleo temático, em sessão restrita ao candidato e à banca, composta de, no mínimo, três membros.

4.4.3. O calendário de realização das Arguições dos Projetos e Entrevistas será divulgado no site do PPGE no dia 01 de dezembro de 2023.

4.4.4. O candidato deverá apresentar à banca um documento oficial de identidade com foto antes de iniciar a Arguição do Projeto e do Memorial.

4.4.5. O candidato que não comparecer à sessão, no dia, horário e local definidos no calendário, estará automaticamente desclassificado deste processo seletivo.

4.4.6. Cada Arguição do Projeto e do Memorial terá a duração máxima de 30 minutos, tomando como início o horário previamente agendado, sendo que a arguição do candidato em relação ao seu projeto terá a duração máxima de 20 minutos.

4.4.7. No julgamento da Arguição do Projeto e do Memorial, serão atribuídas notas na escala de zero (0,0) a dez (10,0), de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Arguição do Projeto	
Capacidade argumentativa e fluência na Língua Portuguesa	0,5
Domínio do problema e dos objetivos do projeto de pesquisa	1,0
Domínio da base teórica do projeto de pesquisa	2,0
Domínio dos aspectos metodológicos do projeto de pesquisa	2,0
Capacidade de articulação da formação acadêmica e da experiência profissional do candidato com o projeto de pesquisa, a área de formação de professores e Linha de Pesquisa/Núcleo Temático para o qual se inscreveu	1,0
Disponibilidade de tempo para o Curso, independente de ser contemplado com bolsa	0,5
Arguição do Memorial	
Capacidade argumentativa e fluência na Língua Portuguesa	0,5
Capacidade de reflexão crítica sobre o percurso formativo e profissional, contemplando a justificativa de candidatura a vaga, relação com campo de pesquisa, interesse com as pesquisas do núcleo a que se candidata e experiências profissionais que se articulam com esse interesse de pesquisa	2,5
Total	10,0

4.4.8. Será considerado aprovado, na Fase 3, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na Arguição do Projeto e do Memorial.

4.4.9. O resultado da Fase 3 será divulgado no site do PPGE até as 17 horas do dia 18 de dezembro de 2023.

4.4.10. O prazo para recurso quanto ao resultado da Fase 3 será até as 17 horas do dia 19 de dezembro de 2023, mediante preenchimento de formulário *online* disponível no site do PPGE.

4.4.11. O resultado do recurso será divulgado no site do PPGE até as 17 horas do dia 20 de dezembro de 2023.

4.5. Fase 4 - Prova de Títulos

4.5.1. A Prova de Títulos é destinada somente para os candidatos aprovados na Fase 3 e não tem caráter eliminatório.

4.5.2. Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

Título	Pontuação	Pontuação Máxima
Certificado de Especialização na área de educação	1,0 ponto por certificado	1,0
Diploma de Licenciatura Plena	0,6 ponto por diploma	0,6

Atividades de pesquisa	0,5 ponto por ano de participação em pesquisa	2,0
Experiência de ensino	0,2 ponto por ano	1,6
Experiências técnico-pedagógicas na área de educação	0,1 ponto por ano	0,5
Livro integral publicado, com ISBN, na área de educação no período de 2019 a 2023	0,8 ponto por livro	0,8
Capítulos de livros ou artigos publicados em periódicos científicos da área de Educação no período de 2019 a 2023	0,5 ponto por capítulo/artigo	1,0
Trabalhos completos, na área de Educação e afins, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios no período de 2019 a 2023	0,2 ponto por trabalho	1,0
Resumos de Trabalhos, na área de Educação e afins, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios no período de 2019 a 2023	0,05 ponto por trabalho	0,5
Bolsa de iniciação científica e iniciação à docência	0,5 ponto por ano	1,0
Total		10,0

4.5.3. O resultado da Fase 4 será divulgado no *site* do PPGE, até as 17 horas do dia 18 de dezembro de 2023.

4.5.4. O prazo para recurso será até as 17 horas do dia 19 de dezembro de 2023, mediante preenchimento do formulário *online* disponível no *site* do PPGE.

4.5.5. O resultado do recurso será divulgado no *site* do PPGE até as 17 horas do dia 20 de dezembro de 2023.

4.6. Fase 5 - Proficiência Leitora em Língua Estrangeira

4.6.1. Exige-se a Proficiência Leitora em Língua Estrangeira do candidato aprovado neste Processo Seletivo em um dos seguintes idiomas: inglês, francês ou espanhol, cuja opção o candidato deverá manifestar no ato da inscrição.

4.6.2. A Proficiência Leitora em Língua Estrangeira deverá ser comprovada pelo candidato, caso seja aprovado neste Processo Seletivo, no ato da matrícula no curso, ou até 12 (doze) meses contados a partir de sua matrícula no curso, mediante documento obtido em instituição competente.

4.6.3. O candidato aprovado neste Processo Seletivo e matriculado no PPGE será desligado do curso caso não apresente a Proficiência Leitora em Língua Estrangeira, dentro do prazo estipulado no item anterior.

5. DA APROVAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. A nota final de cada candidato às vagas destinadas à ampla concorrência será resultante da média aritmética das notas obtidas na Análise do Projeto de Pesquisa, Prova de Conhecimentos, Arguição do Projeto e do Memorial e Prova de Títulos.

5.1.1. Em caso de empate na nota final, deverão ser observados os seguintes critérios de desempate, obedecendo à ordem a seguir:

- maior nota na Prova de Conhecimentos
- maior nota na Prova de Títulos;
- maior nota na Arguição do Projeto e do Memorial
- maior nota na análise do Projeto de Pesquisa.

6. RESULTADO FINAL

6.1. Serão admitidos para compor o corpo discente do PPGE (Mestrado) os candidatos classificados conforme o número de vagas destinado ao Curso de Mestrado e suas respectivas linhas de pesquisa e núcleos temáticos, de acordo com o estabelecido nesta Chamada Pública de Seleção nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 e seus respectivos subitens.

6.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 22 de dezembro de 2023, considerando os candidatos aprovados e classificados na ordem decrescente de classificação da Linha de Pesquisa/Núcleo Temático do Curso para o qual se inscreveram.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todo recurso impetrado em qualquer uma das fases deste processo seletivo somente poderá ser realizado pelo candidato, por meio do formulário *online* disponibilizado, a cada Fase, no *site* do PPGE. Não serão aceitos recursos impressos ou enviados por *e-mail* ou outro meio digital.

7.2. No caso de não preenchimento das vagas destinadas à ampla concorrência de um dos Núcleos Temáticos de uma das Linhas de Pesquisa do Cursos de Mestrado, serão chamados os candidatos aprovados e classificados na ordem decrescente de classificação na Linha de Pesquisa em que se encontra o Núcleo Temático do Curso, cuja vaga não foi preenchida. Caso persista vaga ociosa, serão chamados os candidatos aprovados e classificados na ordem decrescente de classificação no Curso para o qual se inscreveram.

7.3. Toda a documentação no formato digital dos candidatos não aprovados será eliminada, após 30 (trinta) dias corridos a partir da divulgação do resultado final.

7.4. Todo candidato aprovado, no ato da matrícula no PPGE/UECE, deverá apresentar cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias de toda a documentação especificada no item 3.4.1. Caso seja constatada alguma irregularidade na documentação quanto ao atendimento das exigências desta chamada pública, o candidato será eliminado, sendo convocado o primeiro candidato aprovado e classificado na ordem decrescente de classificação para a Linha de Pesquisa/Núcleo Temático do Curso para o qual o candidato eliminado se inscreveu.

7.5. O ato de matrícula dos alunos aprovados nesta seleção implica na adesão às normas do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) e da UECE.

7.6. Os casos omissos desta chamada pública de seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGE/UECE.

Fortaleza (CE), ____ de _____ de 2023.

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor

Documento assinado eletronicamente por: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES em 27/07/2023, às 17:16:00, pelo endereço eletrônico: hidelbrando@uece.br, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código C476-6E72-EEBA-3F31.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR PROFESSOR DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA PARA A TURMA DE MESTRADO ACADÊMICO 2024

LINHA DE PESQUISA	NÚCLEO	DOCENTE	CURSO DE MESTRADO
Linha A: Formação, Didática e Trabalho Docente	Núcleo 1: Didática, Saberes Docentes e Práticas Pedagógicas	ELISÂNGELA ANDRÉ DA SILVA COSTA	1
		ELCIMAR SIMÃO MARTINS	1
	Núcleo 2: Formação de Professores de Ciências e Matemática	ANA CAROLINA COSTA PEREIRA	2
		IVONEIDE PINHEIRO DE LIMA	1
		MARCILIA CHAGAS BARRETO	1
	Núcleo 3: Arte e Formação	ANA CRISTINA DE MORAES	2
	Núcleo 4: Educação Escolar, Formação, Luta de Classes e Pedagogia Histórico-crítica	FREDERICO JORGE FERREIRA COSTA	3
		KÁTIA REGINA RODRIGUES LIMA	1
Linha B: Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação	Núcleo 1: Desenvolvimento Docente, Currículo e Inovação	ISABEL MARIA SABINO DE FARIAS	2
		GIOVANA MARIA BELÉM FALCÃO	1
	Núcleo 2: Formação, Profissão e Práticas Educativas em Saúde	HERALDO SIMÕES FERREIRA	1
Linha C: Formação e Políticas Educacionais	Núcleo 1: Política e Gestão Educacional	ELOISA MAIA VIDAL	2
	Núcleo 3: Planejamento e Avaliação de Sistemas Educacionais	ANTONIO GERMANO MAGALHÃES JUNIOR	1
		JOSÉ AIRTON DE FREITAS PONTES JUNIOR	1
Linha D: Marxismo e Formação do Educador	Núcleo 1: Marxismo como ontologia do ser social	BETÂNIA MOREIRA DE MORAES	1
		JOSÉ DERIBALDO GOMES DOS SANTOS	1
	Núcleo 2: Formação Docente no Contexto do Capitalismo Contemporâneo	RUTH MARIA DE PAULA GONÇALVES	1
		OSTERNE NONATO MAIA FILHO	1
TOTAL			24

ANEXO B

EMENTA DAS LINHAS DE PESQUISA E NÚCLEOS TEMÁTICOS E SUGESTÕES DE LEITURAS BÁSICAS CURSO DE MESTRADO DO PPGE/UECE¹

A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Educação da UECE tem como área de concentração a formação de professores, dedicando-se, portanto, ao desenvolvimento de estudos sobre a formação inicial e continuada como eixo para o qual converge o desenvolvimento profissional, a constituição da identidade docente e a valorização da docência como atividade intelectual, crítica e reflexiva no contexto das políticas de Educação Básica e Superior.

SUGESTÕES DE LEITURA NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO CURSO

APPLE, Michael W.; NÓVOA, António (Org.). *Paulo Freire: política e pedagogia*. Porto: Porto Editora, 1998.

MELO, Geovana Ferreira. *Pedagogia universitária: aprender a profissão, profissionalizar a docência*. Curitiba: CRV, 2018.

SAVIANI, Dermeval. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. São Paulo: Autores Associados, 2007.

SAVIANI, Dermeval. *Conhecimento escolar e luta de classes* [livro eletrônico]: a pedagogia histórico-crítica contra a barbárie/ Demeval Saviani, Newton Duarte. Campinas, SP: Autores Associados, 2021. Disponível em https://www.google.com.br/books/edition/Conhecimento_escolar_e_luta_de_classes/byUEAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=1&printsec=frontcover

SUGESTÕES DE LEITURA POR LINHAS DE PESQUISA/NÚCLEOS TEMÁTICOS

LINHA A: Formação, Didática e Trabalho Docente

NÚCLEO 1: Didática, Saberes Docentes e Práticas Pedagógicas

Ementa: A Pedagogia e a Didática, as práticas e os saberes na formação para o trabalho docente com possibilidade de práxis, a partir dos desafios e contradições que se evidenciam na sala de aula e na sociedade.

Sugestão de leitura:

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. *Estágio e docência*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

FRANCO, Maria Amélia Santoro. *Pedagogia e prática docente*. São Paulo: Cortez, 2012.

NÚCLEO 2 - Formação de Professores de Ciências e Matemática

Ementa: Formação docente inicial e continuada para o ensino de Física e de Matemática, com abordagem dos aspectos didáticos, metodológicos e históricos. Ensino e Pesquisa, na universidade e em integração com Educação Básica.

Sugestão de leitura:

CARVALHO, Ana Maria Pessoa de; GIL-PÉREZ, Daniel. *Formação de professores de ciências*. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2009. (Questões da nossa época v. 26).

¹As sugestões não impõem caráter de obrigatoriedade nem excluem outros autores.

GERALDO, Antonio Carlos Hidalgo. *Didática de ciências naturais na perspectiva histórico-crítica*. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2009.

MOREIRA, P. C.; DAVID, M. M. M. S. *A Formação matemática do professor: licenciatura e prática docente escolar*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

NACARATO, Adair M.; MENGALI, Brenda L. da Silva; PASSOS, Cármem L. B. *A matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: tecendo fios do ensinar e do aprender*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

NÚCLEO 3 – Arte e Formação

Ementa: Desenvolve pesquisas que versam acerca da Arte, Educação Estética, Ensino de Artes, História da Arte e sobre História e Memória da Educação e Biografias de Educadoras(es), nas suas interfaces com Educação e Formação Docente.

Sugestão de leitura:

MORAES, Ana Cristina. *Educação estética na Universidade: antropofagias e repertórios artístico-culturais de estudantes*. 1. ed. Curitiba: CRV/EDUECE, 2016.

SALES, José Albio Moreira de; FELDENS, Dinamara Garcia. *Arte e filosofia na mediação de experiências formativas contemporâneas*. Fortaleza: EdUECE, 2013. Disponível em: <http://www.uece.br/eduece/index.php/ebooks-eduece>

NÚCLEO 4 – Educação Escolar, Formação, Luta de Classes e Pedagogia Histórico-crítica

Ementa: Articula estudos e pesquisas que abordam a educação escolar (básica e superior); educação do campo, formação e práxis docente; expansão, financiamento e avaliação da educação superior, na perspectiva da interseção entre a Filosofia da Práxis e a educação.

Sugestão de leitura:

COSTA, Frederico Jorge Ferreira; PEREIRA, Karla Raphaella Costa; PAULA, Alisson Slider do Nascimento de. *Escolas de ensino médio do campo no Ceará: dialética da formação de professores*. Curitiba: CRV, 2020.

MARX, Karl. *A ideologia alemã*. Tradução Rubens Enderle, Nélio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

SAVIANI, Dermeval. *Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações*. Campinas: Autores Associados, 2008.

LINHA B: Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação

NÚCLEO 1: Desenvolvimento Docente, Currículo e Inovação

Ementa: Investiga o desenvolvimento profissional como processo que envolve a constituição do sujeito, sua subjetividade, com ênfase na formação do professor, na sua aprendizagem como adulto, na identidade e na prática docente em diferentes níveis, modalidades e contextos, articulando-os ao currículo, à cultura (institucional educacional e social), à pesquisa como princípio formativo, à aprendizagem da docência e às inovações pedagógicas.

Sugestão de leitura:

FACCI, Marilda G. D. *Valorização ou esvaziamento do trabalho do professor? um estudo crítico-comparativo da teoria do professor reflexivo, do construtivismo e da psicologia vigotskiana*. São Paulo: Autores associados, 2004.

NONO, Maévi Anabel. **Professores iniciantes: o papel da escola em sua formação**. Porto Alegre: Mediação, 2011.

VAILLANT, Denise; GARCIA, Carlos Marcelo. **Ensinando a ensinar: as quatro etapas de uma aprendizagem**. Curitiba: Editora UTFPR, 2012.

NÚCLEO 2: Formação, Profissão e Práticas Educativas em Saúde

Ementa: Investiga a formação, a docência, a história da profissão, a pesquisa em educação e saúde, o processo de ensino e de aprendizagem e as práticas educativas de saúde.

Sugestão de leitura:

DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A. **Educação Física na Escola: implicações para a prática pedagógica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

LINHA C: Formação e Políticas Educacionais

NÚCLEO 1: Política e Gestão Educacional

Ementa: Estudos e pesquisas sobre política e gestão educacional, gestão escolar e avaliação de larga escala, articulados à formação docente, com ênfase na educação básica.

Sugestão de leitura:

AFONSO, Almerindo Janela. **Mudanças no Estado-avaliador: comparativismo internacional e teoria da modernização revisitada**. Revista Brasileira de Educação, v. 18, n. 53, p. 267-490, 2013.

VIEIRA, Sofia Lerche; VIDAL, Eloisa Maia. **Gestão democrática da escola no Brasil: desafios à implementação de um novo modelo**. Revista Iberoamericana de Educación, v. 67, p. 19-38, 2015.

VIDAL, Eloisa Maia; VIEIRA, Sofia Lerche. **Professores da educação básica: perfil e percepções sobre sucesso dos alunos**. Estudos em Avaliação Educacional, v. 28, n. 67, p. 64-101, 2017.

NÚCLEO 3: Planejamento e Avaliação de Sistemas Educacionais

Ementa: Planejamento e avaliação de sistemas educacionais. Teorias, práticas e instrumentos constitutivos do processo da formação e atuação docente.

Sugestão de leitura:

BONNIOL, Jean-Jacques; VIAL, Michel. **Modelos de avaliação**. Porto Alegre: Artmed, 2001.

VICENTINI, Paula Perin; LUGLI, Rosário Genta. **História da profissão docente no Brasil: representações em disputa**. São Paulo: Cortez, 2009.

MACHADO, Nilson José. **Epistemologia e Didática: as concepções de conhecimento e inteligência e a prática docente**. Editora Cortez, 1995.

LINHA D: Marxismo e Formação do Educador

NÚCLEO 1: Marxismo como Ontologia do Ser Social

Ementa: Trabalho, educação e formação humana; pressupostos onto-históricos da educação emancipatória

Sugestão de leitura:

BERTOLDO, Edna; MOREIRA, Luciano Accioly Lemos e JIMENEZ, Susana (Orgs.). *Trabalho, educação e formação humana frente à necessidade histórica da revolução*. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

MARX, K.; ENGELS, F. *A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas*. Tradução de Luciano Cavini, Martorano, Nélio Schneider e Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2007.

MÉSZÁROS, István. *A teoria da alienação em Marx*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.

NÚCLEO 2: Formação Docente no Contexto do Capitalismo Contemporâneo

Ementa: Trabalho, educação e reprodução do capital; o processo de mercantilização do ensino e seus desdobramentos sobre a formação docente.

Sugestão de leitura:

MÉSZÁROS, István. *O século XXI: socialismo ou barbárie?* São Paulo: Editora Unicamp e Boitempo Editorial, 2003.

SANTOS, Derivaldo. *Educação e precarização profissionalizante: crítica à integração da escola com o mercado*. São Paulo: Instituto Lukács, 2017.

MAIA FILHO, Osterne Nonato; MENDES SEGUNDO, Maria das Dores; RABELO, Josefa Jackline. *O problema do mundo do trabalho no atual contexto da crise estrutural do capital*. *Cad. Pes.*, São Luís, v. 23, n. 1, jan./abr. 2016. Disponível em <http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/4627/2503>.

ANEXO C

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO - TURMA 2024

Período de inscrição	21/08 a 15/09/2023
Relação de Pedidos Deferidos	25/09/2023
Pedido de Recurso contra o indeferimento	26/09/2023
Resultado do Pedido de Recurso	29/09/2023
1ª Fase - Resultado da 1ª Fase	16/10/2023
Pedido de Recurso Resultado da 1ª Fase	17/10/2023
Resultado do Recurso da 1ª Fase	20/10/2023
2ª Fase - Prova de Conhecimentos	10/11/2023
Resultado da 2ª Fase	27/11/2023
Pedido de Recurso Resultado da 2ª Fase	28/11/2023
Resultado do Recurso da 2ª Fase	01/12/2023
Divulgação do calendário das Arguições dos Projetos e dos Memoriais	01/12/2023
3ª Fase - Arguição do Projeto e do Memorial	06 a 15/12/2023
Resultado da 3ª Fase	18/12/2023
Pedido de Recurso 3ª Fase	19/12/2023
Resultado do Recurso 3ª Fase	20/12/2023
4ª Fase - Resultado da Prova de Títulos	18/12/2023
Pedido de Recurso 4ª Fase	19/12/2023
Resultado do Recurso 4ª Fase	20/12/2023
Resultado Final	22/12/2023

Documento assinado eletronicamente por: HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 27/07/2023, às 17:16 ROBERTA NUNES em 27/07/2023, às 14:19 e outros (horário local do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código C476-6E72-EEBA-3F31.